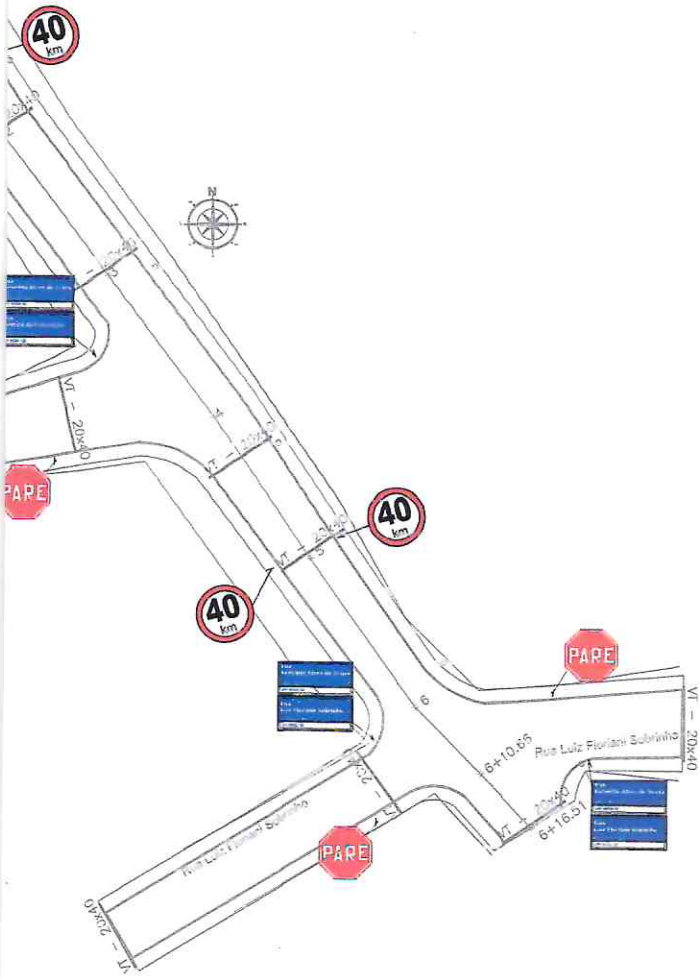


CBS SINALIZAÇÃO

A sinalização vertical será efetuada através da disposição de placas verticais, com posicionamento dimensionado de acordo com as normas técnicas e as legislações normativas. Seu objetivo é a regulamentação das lentagens, proibições e restrições que governam o uso das vias urbanas.

As placas serão propostas e posicionadas em locais que permitam sua adequada visibilidade e compreensão, observando-se cuidadosamente os requisitos de cores, dimensões e posição.



APROVADO

 <p>PREFEITO ANTONIO CERON PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ 02.771.201/0001-00 RUA BRIGADEIRO CONSTANTIN, Nº 15, BAIRRO: CENTRO CEP 88501-600, FONE (49) 3019-7100</p>	<p>SPO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS</p> <p>RUA: ARISTILIANO RAMOS, Nº 100, BAIRRO: CENTRO CEP 88502-050, FONE (49) 3019-7548</p>
<p>SECRETARIO: SÃO ALBERTO DIAMANTE DIRETOR: ENO. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES - CREA/SC - 155510-0 PROJETO: ENG. VINICIUS B. BERNARDI - CREA/SC 12164-7 DESENHO: TOPOGRAFIA: EDIC</p>	
 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ 02.771.201/0001-00</p>	 <p>ENG. VINICIUS B. BERNARDI ENGENHEIRO CIVIL - CREA 12164-7</p>
<p>OBRA: REVITALIZAÇÃO DE RUTAS DO MUNICÍPIO</p> <p>ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES DE SOUZA, TRECHO 02 - BAIRRO SÃO PEDRO</p>	
<p>DESCRIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PROJETO DRENAGEM - PROJETO SINALIZAÇÃO 	<p>NOME: DRE/SIN</p> <p>PRANCHA: 01/01</p>

OBJETIVO

Está previsto a utilização de vigas de travamento com nomenclatura de "T2-20x40", servindo assim para travamento das lajetas, em virtude do material com alta resistência a compressão, está previsto a utilização de compêndio para travamento da vigas de travamento e passagem de tubulações, utilizar no mínimo 4 barras de ferro com espessura a cada 15cm e assentada nas juntas dentro do solo, sendo que o topo da viga deve estar nivelado com a lajeta a ser assentada e no mínimo 30cm abaixo da sub-base assente.

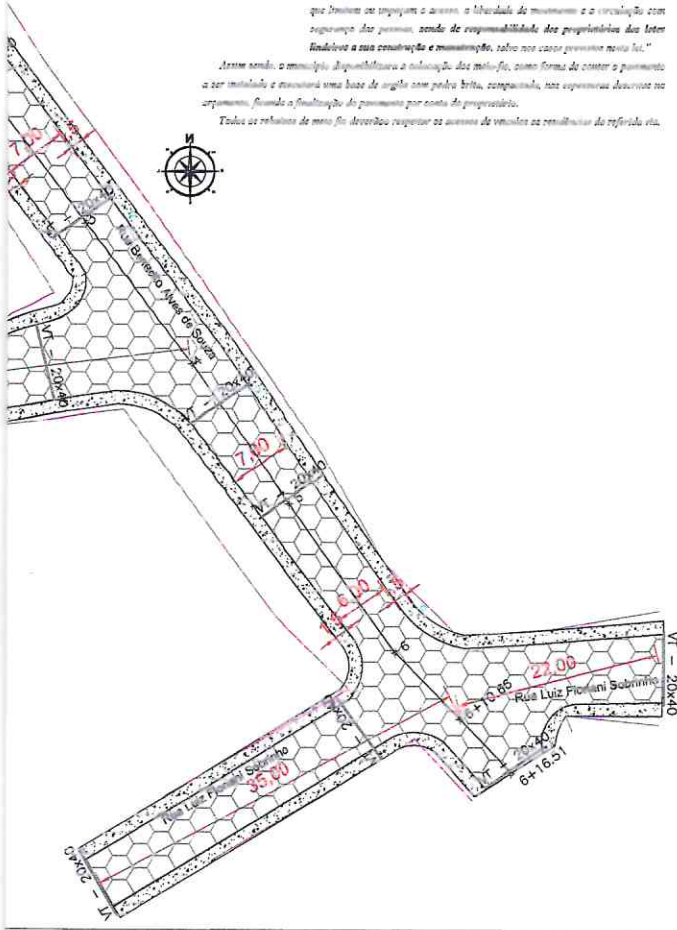
CONSIDERAÇÕES

Conforme a Lei Nº 4.549 DE 10/06/2002 DO MUNICÍPIO DE LAGES que Dispõe sobre o padrão de edificação de calçadas e passeios, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade e dá outras providências, em seu Art. 2º, descreve que:

"As calçadas e/ou passeios, devem ser construídas livres de quaisquer barreiras que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, sendo de responsabilidade dos proprietários das laterais a sua construção e manutenção, salvo nos casos previstos nesta lei."

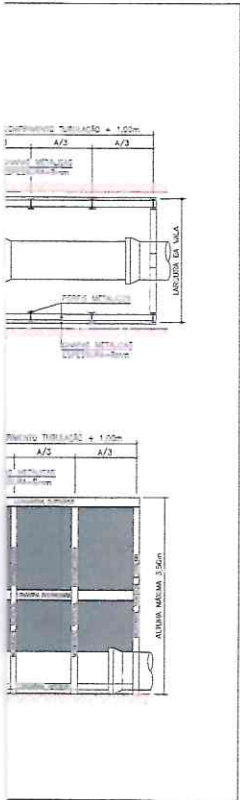
Assim sendo, o município disponibiliza a elaboração dos projetos, como forma de criar o pavimento a ser instalado e fornecer uma base de argila com pedra brita, compactada, nas especificações descritas no orçamento, ficando a finalização do pavimento por conta do proprietário.

Todos os projetos de obra são devolvidos respeitar os autos de vistoria ou resultados de referida via.

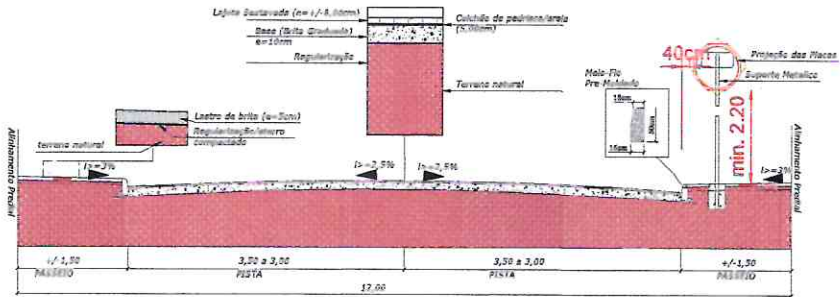


APROVADO

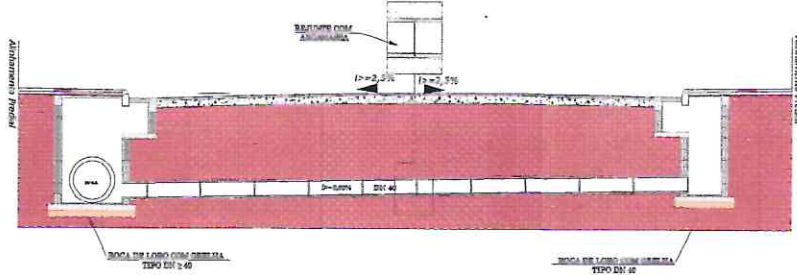
 <p>PREFEITO ANTONIO CERON PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ 02.771.301/0001-02 RUA BRUNAMM CONSTANTE, Nº 13, BAIRRO: CENTRO CEP 88501-000, FONE (49) 3019-7400</p>	<p>SPO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS</p>
	<p>RUA: ARISTILIANO RAMOS, Nº 100, BAIRRO: CENTRO CEP 88502-050, FONE (49) 3019-7548</p>
<p>SECRETÁRIO: JOÃO ALBERTO OLIVEIRA DIRETOR: ENG. FRANCISCO DE ASSIS BERNARDI - CREA/SC - 114011/2 PROJETO: ENG. VINICIUS B. BERNARDI - CREA/SC 1219/0-7 DESENHO: TOPOGRAFIA: EDER</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ 02.771.301/0001-02</p>
<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ 02.771.301/0001-02</p>	<p>ENG. VINICIUS B. BERNARDI ENGENHEIRO CMBL - CREA 1219/0-7</p>
<p>OBRA: REVITALIZAÇÃO DE RITAS DO MUNICÍPIO</p>	
<p>ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES DE SOUZA TRECHO 01 - BAIRRO SÃO PEDRO</p>	
<p>DESCRIÇÃO: - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO - PROJETO GEOMÉTRICO</p>	<p>NOME: LEV/GEO PRANCHÁ: 01/01</p>



Seção Tipo - Calçada, Pavimentação, Urbanização e Iluminação



Seção Tipo - Cavação e Obras de Arte Corrente

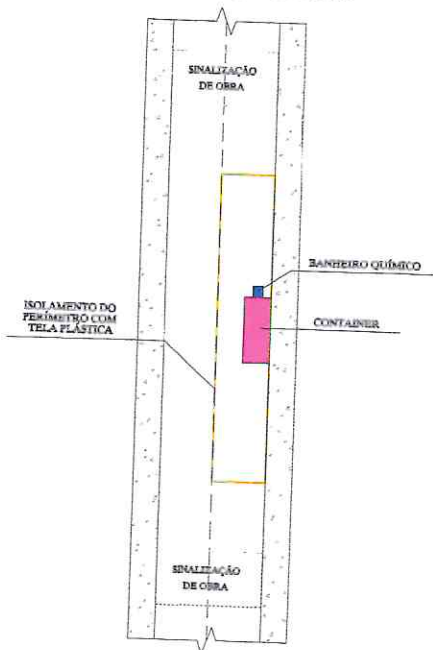


APROVADO

 <p>PREFEITO ANTONIO CERIM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ 02.772.805/01-00 RUA BENJAMIM CONSTANTIN, Nº 13, BAIRRO: CENTRO CEP 88501-900, FONE (49) 3019-7400</p>	<p>SPO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS</p>
	<p>RUA: ARISTILIANO RAMOS, Nº 100, BAIRRO: CENTRO CEP 88502-050, FONE (49) 3019-7548</p>
<p>SECRETÁRIO: JOÃO ALBERTO DUARTE DIRETOR: ENG. FERNANDO CRIVELLO MENEZES - CRIVACC - 501210 PROJETO: ENG. VINICIUS B. BERNARDI - CBRAMB 1312-7 DESENHO: TOPOGRAFIA: E208</p>	<p>ENG. VINICIUS B. BERNARDI DIRETOR DE OBRAS - CREA 10427</p>
<p>OBRA: REVITALIZAÇÃO DE RISTAS DO MUNICÍPIO</p>	
<p>ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES DE SOUZA TRECHO 02 - BAIRRO SÃO PEDRO</p>	
<p>DESCRIÇÃO: - DETALHAMENTOS GERAIS</p>	<p>NOME: DET FRANCHA: 01/02</p>
<p>ÁREAS: ÁREA : 1.824.79m²</p>	<p>REVISÃO: 01</p>

SINALIZAÇÃO DE OBRA

CROQUI DE SINALIZAÇÃO DO CONTAINER



APROVADO

 <p>PREFEITO ANTONIO CERONI PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ 02.773.201/0001-02 RUA: BESSAMM CONSTANTIN, Nº 13, BAIRRO: CENTRO CEP: 88501-000, FONE: (49) 3019-7100</p>	<p>SPO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS</p> <p>RUA: ARISTILIANO RAMOS, Nº 100, BAIRRO: CENTRO CEP 88502-050, FONE (49) 3019-7548</p>
<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ 02.773.201/0001-02</p>	
<p>OBRA: REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO</p> <p>ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES DE SOUZA TRECHO 02 - BAIRRO SÃO PEDRO</p>	
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>- DETALHAMENTO DE SINALIZAÇÃO</p>	<p>NUMERO: DET</p>